

C O N T R A T O D E A L U O

Pôr êste contrato de aluguel, referente a uma casa situada a Rua Lavapés, nº 583 fica-se estabelecido entre interessadas: o sr. João Damian na qualidade de proprietário e sr. Eduardo Kateviski, na qualidade de inquilino, as seguintes.

- Primeiro - O prazo de contrato é de um ano, 1º de março de 1.963 à 9 de março de 1964.
- Segundo - O pagamento do aluguel, no valor de (Três mil cruzeiros) será no dia 9 de cada mês.
- Terceiro - Os reparos da referida casa fica, a cargo do proprietário por conta do inquilino, por exemplo, cerca caída, etc. Assim como as despesas do consumo de água e luz.
- Quarto - O contrato pode ser revogado por ambas as partes em comum acôrdo.
- Quinto - Havendo acôrdo entre as partes o contrato poderá ser renovado com prazo estabelecido.

E por estarem de acôrdo com o acima exposto, firmam as partes interessadas.

Passo Fundo, 5 de março de 1.963

João Damian

João Damian - Proprietário

Eduardo Kateviski

Eduardo Kateviski - Inquilino

Estelino José de Menezes

Fiador